

25.janeiro.2012 – 19h00

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

**Entidade:** AGEFE – Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico  
José Correia, Luís Ferreira, Rui Horta Carneiro, José Valverde

**Recebido por:** Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

**Assunto:** **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS), Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos**

**Exposição:** Os representantes da AGEFE referiram que discordam da alteração do regime da cópia privada e bem assim do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª, entendendo que prejudica a economia. Salientaram que em Espanha foi agora aprovado um regime diferente e que com o regime do Projeto de Lei, Portugal iria em sentido diferente dos restantes Estados da União Europeia, sendo que 22 dos 27 membros não dispõem deste regime, nomeadamente não tendo taxas.

Mencionaram ainda que o atual regime é da era analógica, estando desfasado em relação à tecnologia digital e referiram o fato de estar em curso um processo de harmonização do sistema a nível europeu, havendo a indicação de que será aprovada legislação em relação à matéria em 2012.

Defenderam ainda que as taxas previstas no Projeto de Lei não podem ser internalizadas pelas empresas, pelo que serão repercutidas nos consumidores, fazendo submergir várias empresas.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que colocaram várias questões, designadamente em relação ao sistema de responsabilidade previsto no artigo 9.º do Projeto, à repercussão das taxas, às alternativas ao regime da cópia privada e à hipótese de harmonização dos interesses dos autores e das empresas que comercializam os equipamentos.

Os representantes da AGEFE referiram que os custos administrativos são bastante relevantes e defenderam que se aguarde pelo sistema comunitário.

Equacionaram ainda as seguintes alternativas, a estudar:

1. No preço de venda da obra poder haver uma taxa destinada a cópias;
2. Incluir uma taxa no licenciamento, como na taxa de radiodifusão;
3. A cópia privada poderá trazer aos autores mais benefícios do que prejuízos, pelo que há necessidade de analisar o prejuízo e a forma de compensação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Exemplificaram que uma impressora poderá ter um aumento de preço de cerca de 20%, valores que serão aplicados a muitos equipamentos e consumidores. Salientaram que não são contra a retribuição dos autores, mas entendem que as taxas previstas são brutais e esperam que venha a haver uma solução europeia, questionando a oportunidade deste Projeto de Lei. Realçaram que tem de haver uma ligação entre o prejuízo dos autores e o benefício dos comerciantes com a comercialização dos equipamentos, entendendo que o Projeto de Lei é cego a essa relação.

A gravação áudio da reunião e bem assim o documento remetido pela AGECOP, estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2012

**A assessora da Comissão**  
*Teresa Fernandes*